

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal da Educação, 14.790.822/0001-28



Alinhamento com o Planejamento Anual

No que diz respeito ao Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Iguatu-Ce, o mesmo se encontra publicado no PNCP em conformidade com a lei 14.133/2021, bem como levando em consideração a previsão contida no decreto municipal 018/2023, o qual regulamentou a aplicação da Nova Lei de Licitações (NLL) no âmbito do município de Iguatu-Ce, e dispôs em seu art. 6º que o município poderá elaborar o seu plano anual em um exercício para a execução no exercício seguinte.



Equipe de Planejamento

Mateus Alcântara Maciel, Nayara Kelly de Jesus Alencar, Anne Karine Maia Duarte, Levir de Araújo Silva



Problema Resumido

A Secretaria da Educação do Município de Iguatu enfrenta dificuldades na promoção da segurança alimentar e no suporte à economia local devido à insuficiência do acesso a produtos frescos e diversificados provenientes da agricultura familiar.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria da Educação do Município de Iguatu enfrenta atualmente um desafio significativo relacionado à promoção da segurança alimentar e ao fortalecimento da economia local. Este problema se manifesta na insuficiência do acesso a produtos frescos e diversificados provenientes da agricultura familiar, o que compromete tanto a qualidade da alimentação oferecida nas escolas quanto a participação dos pequenos produtores na cadeia alimentar.

A falta de produtos alimentares frescos, variados e cultivados localmente impacta diretamente a saúde e o desenvolvimento nutricional dos estudantes. Além disso, a escassez desses alimentos prejudica a implementação de políticas de educação alimentar nas instituições de ensino, essenciais para formação de hábitos saudáveis entre os jovens. O acesso restrito a gêneros alimentícios variados limita a capacidade das escolas em promover uma alimentação adequada e saudável, refletindo na qualidade de vida dos alunos e na valorização da cultura local.



Do ponto de vista econômico, a dificuldade em garantir a compra de produtos da agricultura familiar resulta em perdas potenciais para os produtores locais, que enfrentam barreiras para inserir sua produção no mercado institucional. A ausência de um fluxo constante de compras e vendas fomenta a precarização da agricultura familiar, impedindo que os pequenos agricultores consolidem seus negócios e contribuam efetivamente para a economia do município.

Atender à demanda por uma alimentação escolar diversificada e de qualidade é fundamental não apenas sob o aspecto da saúde pública, mas também para o estímulo à economia local. As aquisições diretas de produtos da agricultura familiar podem gerar um ciclo positivo que beneficia tanto as instituições educacionais quanto os agricultores locais, fortalecendo a comunidade como um todo.

Diante do exposto, há uma necessidade clara de desenvolver estratégias que possibilitem o acesso efetivo a produtos alimentares frescos e diversificados da agricultura familiar, viabilizando a promoção da segurança alimentar no âmbito das escolas e contribuindo para a revitalização econômica do município de Iguatu. Esta abordagem é essencial para garantir o atendimento das necessidades da população, alinhando-se aos interesses públicos e sociais preponderantes na busca por melhorias nas condições de vida e nutrição da comunidade.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente definição de requisitos tem como objetivo estabelecer as condições e características que a solução contratada deverá atender para solucionar a problemática enfrentada pela Secretaria da Educação do Município de Iguatu, relacionada à promoção da segurança alimentar e ao suporte à economia local por meio do acesso a produtos frescos e diversificados da agricultura familiar. Os requisitos abaixo foram elaborados com rigor técnico, visando garantir uma seleção de proposta que realmente atenda às demandas identificadas, respeitando os princípios da competição e da economicidade.

Requisitos:

1. A solução deve fornecer produtos alimentares frescos e diversificados provenientes exclusivamente da agricultura familiar, conforme a Lei 11.326/2006.
2. Todos os produtos devem ser adquiridos de produtores locais de preferência situados em aproximadamente ao 100 km de Iguatu-CE, promovendo dinamização da economia local.
3. O fornecimento dos produtos deverá ocorrer de forma regular, com entregas semanais, garantindo continuidade no abastecimento para as instituições de ensino.
4. Os produtos devem apresentar níveis de qualidade compatíveis com as normas sanitárias vigentes, incluindo a ausência de agrotóxicos ou a substâncias prejudiciais à saúde, comprovados através de documentação adequada (certificados de qualidade e segurança alimentar).
5. A prazos de validade dos produtos devem ser adequados ao consumo imediato, com no mínimo 70% da vida útil remanescente no momento da entrega nas escolas.



6. A solução deve possibilitar a customização e flexibilidade na adaptação da lista de produtos oferecidos conforme a sazonalidade e as preferências locais, garantindo diversidade alimentar.
7. A Contratada deve demonstrar experiência anterior em fornecimento de produtos similares.
8. É necessário disponibilizar um canal de comunicação eficiente para feedback e resolução de problemas, atendendo solicitações administrativas em até 24 horas após o contato.
9. A Contratada deve estar habilitada para realizar ações de capacitação e conscientização das comunidades escolares sobre alimentação saudável e aproveitamento integral dos alimentos.

Esses requisitos visam garantir a efetividade da contratação, assegurando que a solução atenda plenamente às necessidades identificadas, favorecendo tanto a segurança alimentar quanto o desenvolvimento da agricultura familiar local.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para promover a segurança alimentar e apoiar a economia local em Iguatu:

1. **aquisição direta de produtos da agricultura familiar**

- Vantagens:

- Redução de custos associados a intermediários, aumentando a receita dos agricultores locais.
- Agrega valor à produção local e melhora a diversidade alimentar nas escolas.
- Flexibilidade nas escolhas de produtos conforme a sazonalidade.

- Desvantagens:

- Necessidade de um controle rigoroso de qualidade
- Demandas por agilidade nos pagamentos aos produtores, que podem variar.
- Dependência das colheitas e condições climáticas.

2. **Implantação de feiras livres e mercados municipais**

- Vantagens:

- Fomento ao consumo local, permitindo acesso direto aos produtos frescos.
- Criação de uma rede de agricultores, fortalecendo a comunidade.
- Estímulo à diversificação da produção e melhor oferta de alimentos aos consumidores.

- Desvantagens:

- Custos iniciais elevados para infraestrutura e logística.
- Necessidade de manutenção de espaço e organização constante para garantir a eficiência.
- Risco de baixo comparecimento se não houver campanhas de conscientização adequadas.

3. **Parcerias com associações de agricultores**

- Vantagens:

- Acesso a produtos regionais diversificados com garantia de qualidade.
- Possibilidade de negociações em massa, possibilitando reduções de custo.
- Suporte técnico contínuo aos agricultores através das associações.

- Desvantagens:

- Dependência sobre a eficácia das associações e seu gerenciamento.

- Limitações na capacidade de entrega caso a demanda aumente rapidamente.
- Necessidade de contratos claros e bem definidos para evitar conflitos.

4. ****Programas de agricultura urbana****

- Vantagens:

- Impacto positivo imediato na disponibilidade de produtos frescos, especialmente em áreas urbanas.
- Promove engajamento comunitário e educação sobre alimentação saudável.
- Reduz deslocamento para aquisição de produtos, aumentando a acessibilidade.

- Desvantagens:

- Alto custo inicial para educação e instalação de hortas urbanas.
- Requer manutenção constante e compromisso da comunidade.
- Limitações de espaço e recursos em áreas urbanas densamente povoadas.

5. ****Implementação de sistemas de compra coletiva****

- Vantagens:

- Redução de preços através da compra em grupo e otimização de suprimentos.
- Fortalecimento da rede entre os participantes, criando um painel de suporte mútuo.
- Melhora na gestão do estoque e no planejamento logístico.

- Desvantagens:

- Demora na formação do grupo e na implementação do sistema.
- Complexidade administrativa pode aumentar o ônus para os responsáveis pela operação.
- Necessidade de adesão voluntária pode apresentar resistência inicial.

Análise comparativa das soluções:

- ****Custo****: A aquisição direta e as parcerias com associações têm menor custo operacional, enquanto feiras livres demandam mais investimento inicial em infraestrutura.
- ****Qualidade****: As aquisições diretas e as parcerias garantem produtos frescos e de qualidade, porém dependem dos ciclos agrícolas.
- ****Flexibilidade****: A aquisição direta e a agricultura urbana são altamente flexíveis em termos de variedade de produtos.
- ****Adaptabilidade****: Sistemas de compra coletiva e parcerias oferecem maior adaptabilidade às mudanças de demanda e preferências.
- ****Manutenção e suporte****: As feiras necessitam de suporte contínuo para funcionarem adequadamente, ao passo que associações proporcionam suporte técnico aos produtores.
- ****Tempo de implementação****: A aquisição direta pode ser implementada mais rapidamente, enquanto a criação de feiras e programas urbanos requer mais planejamento e desenvolvimento.

Cada solução oferece vantagens e desvantagens que devem ser ponderadas em relação ao contexto específico da Secretaria da Educação do Município de Iguatu e à resposta desejada para a promoção da segurança alimentar e fomento à economia local.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS



A escolha pela aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar para o atendimento do Programa Nacional de Merenda Escolar na Rede de Ensino do Município de Iguatu é justificada por diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

No que diz respeito aos aspectos técnicos, a seleção de produtos da agricultura familiar se destaca pelo desempenho e pela qualidade nutricional. Os alimentos frescos, provenientes de pequenos agricultores locais, são colhidos em períodos próximos ao seu consumo, garantindo maior frescor e valor nutricional. Além disso, esses produtos são frequentemente cultivados com práticas que priorizam a sustentabilidade, resultando em alimentos mais saudáveis e de melhor sabor para os alunos. A compatibilidade das ofertas com as necessidades específicas do programa de merenda escolar da Secretaria da Educação é evidente, pois permite a montagem de cardápios variados e adequados às diretrizes nutricionais exigidas.

A facilidade de implementação da solução também merece destaque. A aproximação da rede escolar com os produtores locais facilita a logística de transporte e armazenamento dos alimentos, reduzindo prazos de entrega e custos associados. O estabelecimento de parcerias entre a administração municipal e os agricultores da região fortalece os laços comunitários e promove um ambiente de trabalho colaborativo, onde há a possibilidade de adaptar rapidamente as demandas de consumo às capacidades produtivas dos fornecedores.

Em termos operacionais, a manutenção e o suporte à solução escolhida apresentam-se como vantajosos. Ao optar por trabalhar com fornecedores da agricultura familiar, a gestão pode desenvolver um canal de comunicação direto com os produtores, permitindo uma resposta rápida frente a eventuais problemas relacionados à entrega ou à qualidade dos produtos. Além disso, a escalabilidade dessa solução é adequada, já que a demanda pode ser ajustada conforme o número de alunos matriculados, mantendo sempre a qualidade e a eficiência no fornecimento dos alimentos.

Os benefícios econômicos são igualmente expressivos. A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar tende a apresentar um custo-benefício positivo, uma vez que investe recursos na economia local, potencializando o desenvolvimento regional e gerando empregos. O retorno esperado em relação a esse investimento é visível na melhora da saúde nutricional das crianças, o que pode contribuir para um melhor desempenho escolar e, futuramente, para a redução de gastos com saúde pública. Essa abordagem gera uma diminuição significativa nos custos indiretos associados à alimentação inadequada, além de estimular a autonomia econômica da comunidade agrícola, promovendo um ciclo vicioso de fortalecimento econômico.

Por fim, a opção pela aquisição de alimentos da agricultura familiar é não apenas uma resposta às dificuldades enfrentadas pela Secretaria da Educação, mas também uma estratégia alinhada às necessidades socioeconômicas da população do Município de Iguatu. Trata-se de uma solução que atende ao interesse público, promovendo a segurança alimentar, valorizando a produção local e contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes, fundamentais para o seu desenvolvimento integral.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNID.	R\$ TOTAL



1	BANANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LIVRE DE FUNGOS, ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, QUE IMPOSSIBILITE O CONSUMO HUMANO.	KG	54.597	
2	MANGA, FRUTA IN NATURA, TIPO PALMER OU TOMMY, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE (TIPO I OU EXTRA AA), SÃ, LIMPA, ISENTA DE PARASITAS, DOENÇAS, MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES OU QUAISQUER CONTAMINANTES. FRUTOS INTEIROS, FIRMES, SEM DEFEITOS, LESÕES FÍSICAS, PERFURAÇÕES, RACHADURAS, CORTES OU PARTES AMOLECIDAS.	KG	28.935	
3	MELANCIA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA AO CONSUMO, NÃO PODENDO ESTAR MURCHA, DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, DEVENDO SER TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	KG	42.283	
4	ABÓBORA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E INSETOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	KG	15.386	
5	BATATA DOCE, LISA, FIRME E COMPACTA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	KG	18.235	
6	CHEIRO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, NÃO PODENDO ESTAR MURCHOS. CADA FOLHA DE COR VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM MOLHO GRADUADO, COMPOSTO DE CEBOLINHA E COENTRO, VIÇOSO, BRILHANTE, FRESCO, VERDE, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, COM TALOS FIRMES, SEM FOLHAS ESCURAS OU MURCHAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, LIVRE DE INSETOS, ISENTA DE DANOS POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. TRANSPORTADAS ADEQUADAMENTE.	KG	9.149	
7	MACAXEIRA, TIPO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LIVRE DE FUNGOS, SUJIDADES OU OBJETOS ESTRANHOS, QUE IMPOSSIBILITE O CONSUMO HUMANO.	KG	18.729	
8	MILHO VERDE, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPIGA MÉDIA OU GRANDE, LIVRE DE FUNGOS, INSETOS, SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS, QUE IMPOSSIBILITE O CONSUMO HUMANO.	KG	31.454	
9	PIMENTÃO VERDE, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, ÍNTEGRO E FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E UMIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA.	KG	13.094	



10	TOMATE, TIPO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LIVRE DE FUNGOS, SUJIDADES OU OBJETOS ESTRANHOS, QUE IMPOSSIBILITE O CONSUMO HUMANO.	KG	21.103	
11	IOGURTE INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE LEITE DE CABRA, SABORES VARIADOS DE FRUTAS, EMBALAGEM PLÁSTICA GARRAFA DE 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL, OU SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO UM MÊS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	12.790	
12	IOGURTE INTEGRAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE LEITE DE VACA, SABORES VARIADOS DE FRUTAS, EMBALAGEM PLÁSTICA GARRAFA DE 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E CONTENDO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL, OU SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO UM MÊS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	12.790	
13	POLPA DE FRUTA - SABOR DIVERSOS, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM REGISTRO SANITÁRIO, DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE.	KG	92.631	
14	BISCOITO DE POLVILHO - CROCANTE POR FORA E AERADO/MACIO POR DENTRO, NÃO QUEBRADIÇO OU "PAPA" FORMATO: ROSQUINHA, PALITO, OU OUTRO FORMATO PADRÃO, SEM DEFORMAÇÕES. INGREDIENTES: POLVILHO (DOCE OU AZEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO), OVOS, SAL, ÓLEO VEGETAL, ÁGUA. PACOTES DE 100G.	PCT	84.792	
15	BOLO CASEIRO SIMPLES, SEM COBERTURA E SEM RECHEIO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, FERMENTO QUÍMICO E LEITE. EMBALAGEM: DE PLÁSTICO OU MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A HIGIENE E A PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO CLARA INCLUINDO: NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FABRICANTE. SERÃO REJEITADOS PRODUTOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, SOLADOS, AMASSADOS OU COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (SABOR, AROMA, TEXTURA) ANORMAIS. PESO DA UNIDADE DEVE SER EM MÉDIA 500G.	UNID	19.724	
16	PÃO TIPO HOT DOG. CONTENDO APENAS OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL REFINADO, AÇÚCAR, ÓLEO E FERMENTO BIOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS: MACIO, FOFO E COM ELASTICIDADE ADEQUADA, SEM SER PEGAJOSO, RESSECADO OU ESFARELENTO. CASCA COM COR UNIFORME, CASTANHO DOURADO, E MIOLO DE COR BRANCA. PESO: PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 40 GRAMAS POR UNIDADE, PACOTE COM 10 UNIDADES COM 400G, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: NÃO SERÃO ACEITOS PÃES AMASSADOS, QUEIMADOS, MAL COZIDOS, COM SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO.	PCT	43.517	
17	BROA DE MILHO, ASSADA, PRONTA PARA CONSUMO. O PRODUTO DEVE SER ELABORADO COM INGREDIENTES DE	PCT	3.417	



	QUALIDADE, CONTENDO, NO MÁXIMO, FARINHA DE MILHO (FUBÁ), FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS, ÓLEO, LEITE, SAL E FERMENTO. ADITIVOS E CONSERVANTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PODEM SER USADOS. PACOTES DE 1 KG.			
18	MEL DE ABELHA EM PACOTES FECHADO DE 1KG DIVIDIDOS EM SACHES DE 10 G CADA. MEL, PRODUZIDO PELAS ABELHAS MELÍFERAS, A PARTIR DO NÉCTAR DAS FLORES OU DAS SECREÇÕES DE PARTES VIVAS DAS PLANTAS, NÃO CONTÉM ADIÇÃO DE AÇUCARES E OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE ALTEREM SUA COMPOSIÇÃO ORIGINAL, NÃO CONTEM ADITIVOS, CONTAMINANTES ORGÂNICOS OU INORGÂNICOS, INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO OU EFERVESCÊNCIA, DEVE APRESENTAR ASPECTO LÍQUIDO CRISTALINO COM COR LEVEMENTE AMARELADA A CASTANHO-ESCURO E AROMA CARACTERÍSTICO. O MEL NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA TAIS COMO: INSETOS, LARVAS, GRÃOS DE AREIA ENTRE OUTROS. O MEL UTILIZADO NO ENVASE DEVERÁ SER ORIUNDO DE ESTABELECIMENTOS COM SIM, SIF OU SISP. O PRODUTO DEVE SEGUIR O PADRÃO EXIGIDO NA IN N 11 DE 20/10/2000 DO MAPA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHE PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO, IDENTIFICADO COM MARCA, NÚMERO DO SIF/SISP E SAC DA EMPRESA.	KG	1.124	
19	CARNE BOVINA, A CARNE DEVE ESTAR UNIFORME, COR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DE RANÇO, E DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES PRÓPRIOS PARA A ENTREGA. OS ANIMAIS DEVERÃO SER ABATIDOS NO ABATEDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL (GTA) E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM).	KG	26.204	
20	FRANGO CAPIRÃO EVISCERADA, CONGELADA. A CARNE DEVE ESTAR UNIFORME, COR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO E SEM PENAS. NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DE RANÇO, E DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ACONDICIONADOS EM RECIPIENTES PRÓPRIOS PARA ENTREGA, NO ATO DA ENTREGA A GALINHA DEVE ESTÁ CONGELADA. DEVE ACOMPANHAR LAUDO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM).	KG	11.284	
21	OVOS DE GALINHA CAPIRA, FRESCOS, ÍNTEGROS, LIMPOS, COM CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, TRINCAS OU SUJIDADES, ISENTOS DE ODORES ESTRANHOS E DE CONTAMINAÇÃO FÍSICA, QUÍMICA OU BIOLÓGICA. PROVENIENTES DE GALINHAS CRIADAS SOLTAS (SISTEMA CAPIRA), ALIMENTADAS COM DIETA BALANCEADA, SEM USO DE HORMÔNIOS. APRESENTAR COLORAÇÃO NATURAL CARACTERÍSTICA, COM GEMA ÍNTEGRA E CLARA CONSISTENTE. CLASSIFICADOS POR TAMANHO MÉDIO OU GRANDE, CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO OU MATERIAL SIMILAR, PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE PROTEGIDAS, LIMPAS E RESISTENTES (COM 30 UNID. PARA ENTREGA). AS EMBALAGENS DEVEM CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO	UNID	947.640	



PRODUTOR, DATA DE EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.					
Valor Total					R\$



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada em virtude da natureza dos produtos a serem adquiridos e das necessidades específicas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A aquisição de gêneros alimentícios, tanto perecíveis quanto não perecíveis, exige uma abordagem integrada para garantir que os alimentos cheguem aos alunos nas condições adequadas. O parcelamento da contratação poderia resultar em descontinuidades na oferta dos produtos, dificultando a entrega regular e pontual das merendas escolares, o que comprometeria a qualidade da alimentação fornecida aos estudantes.

Além disso, a execução de um processo de contratação não parcelado favorece uma gestão mais eficiente e otimizada dos recursos públicos. Com um único contrato, a Secretaria da Educação poderá consolidar esforços logísticos, reduzir custos administrativos e facilitar a fiscalização e o controle dos produtos recebidos. Isso também proporciona maior previsibilidade em relação ao volume de alimentos necessários, permitindo um planejamento mais eficaz das atividades e a garantia de que todos os alunos tenham acesso a uma alimentação adequada.

Por último, a unificação da contratação se alinha diretamente com o interesse público ao assegurar que os recursos destinados à alimentação escolar sejam utilizados de maneira mais eficiente e eficaz. Ao evitar a fragmentação da contratação, garantimos uma melhor coordenação entre os fornecedores da agricultura familiar, aumentando a capacidade de atendimento às demandas locais e promovendo, assim, a segurança alimentar e o fortalecimento da economia local. Essa abordagem contribui para a evolução do PNAE e para o bem-estar dos estudantes da rede pública de ensino do município.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa Nacional de Merenda Escolar (PNAE) traz resultados significativos em termos de economicidade. Por meio dessa solução, a Prefeitura Municipal de Iguatu poderá garantir um fornecimento contínuo e diversificado de alimentos frescos aos alunos, ao mesmo tempo que estimula a economia local. A compra direta dos produtos da agricultura familiar permite que a Prefeitura negocie preços mais acessíveis, reduzindo custos com intermediários e maximizando o custo-benefício da iniciativa.

Além da redução de custos, essa solução proporciona uma melhor alocação dos recursos financeiros disponíveis. Ao priorizar a aquisição de produtos locais, a Prefeitura investe diretamente na comunidade, favorecendo pequenos agricultores e promovendo a inserção desses fornecedores no mercado. Essa dinâmica contribui para o fortalecimento da economia local e garante a circulação de recursos dentro do município, o que é fundamental para o desenvolvimento sustentável.

A otimização dos recursos humanos também é um ponto forte desta proposta. A implementação do programa exige a formação de equipes dedicadas e treinadas, que poderão gerenciar de forma eficiente a logística de compra e distribuição dos alimentos. Isso não só melhora a capacidade administrativa da Secretaria da Educação, mas também potencializa a utilização dos recursos humanos existentes, evitando excesso de contratações ou gastos desnecessários.

Em resumo, a escolha pela aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar apresenta um caminho viável para promover a segurança alimentar no ambiente escolar de Iguatu. A medida oferece uma solução econômica, aliada à valorização da produção local, e garantirá um uso mais eficaz dos recursos financeiros e humanos disponíveis, resultando em benefícios diretos para os alunos da Rede de Ensino e para a comunidade como um todo.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



A implementação da solução escolhida para promover a segurança alimentar e apoiar a economia local no município de Iguatu requer uma série de providências específicas que visam garantir a eficácia da aquisição de produtos alimentícios da agricultura familiar. Primeiramente, é essencial realizar um diagnóstico detalhado das necessidades nutricionais dos alunos atendidos pelo Programa Nacional de Merenda Escolar (PNAE). Essa análise permitirá a definição precisa da demanda por gêneros alimentícios, garantindo a diversidade e a adequação das ofertas às faixas etárias e preferências alimentares dos estudantes.

Em seguida, deve-se estabelecer parcerias com associações e cooperativas de agricultores familiares locais. Essas entidades são fundamentais para garantir não apenas o fornecimento de produtos frescos, mas também para fortalecer a economia local. A administração deve mapear e identificar os potenciais fornecedores, criando um canal de comunicação eficaz para facilitar o processo de formalização das contratações.

Outra providência crucial envolve a elaboração de um cronograma trimestral de entrega dos produtos. Este cronograma deve considerar as sazonalidades da produção agrícola e a capacidade de fornecimento das cooperativas, evitando rupturas no abastecimento e assegurando a continuidade da merenda escolar ao longo do ano letivo.

Adicionalmente, recomenda-se a realização de capacitações específicas para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual. Essas capacitações devem ser voltadas para temas como boas práticas de aquisição de alimentos, inspeção de qualidade e condições de armazenamento. O objetivo é assegurar que os profissionais estejam bem preparados para garantir a conformidade com as normas sanitárias e a qualidade dos produtos oferecidos.

Por fim, a criação de um sistema de monitoramento e avaliação contínua dos serviços prestados e dos produtos entregues é fundamental para garantir a transparência e a efetividade do programa. Esse sistema deve incluir indicadores de desempenho que permitam acompanhar a satisfação dos beneficiários e o impacto das ações na segurança alimentar e no suporte à economia local. Esta abordagem permitirá ajustes proativos nas estratégias de aquisição e melhor uso dos recursos públicos, priorizando sempre a eficiência e a eficácia na entrega dos serviços.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS



A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes à solução escolhida para o problema enfrentado pela Secretaria da Educação do Município de Iguatu revela ~~que não há~~ contratações adicionais necessárias antes da aquisição de gêneros alimentícios. A solução proposta, que envolve a compra de produtos perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar, atende diretamente à demanda por alimentos saudáveis e variados para o Programa Nacional de Merenda Escolar.

O processo de aquisição dos gêneros alimentícios, considerando as especificações do PNAE, é autossuficiente. A implementação desse programa não requer adequações prediais, já que as unidades escolares têm a infraestrutura básica para receber e armazenar os produtos adquiridos. Ademais, não há necessidade de contratações para manutenção de equipamentos ou outros serviços técnicos que dependam da entrega e manuseio dos gêneros alimentícios.

Portanto, na análise realizada, conclui-se que a contratação proposta é suficiente para atender às necessidades da merenda escolar, sem a exigência de contratações correlatas ou interdependentes. Assim, a execução do programa pode proceder de maneira isolada em relação a outras contratações.



IMPACTOS AMBIENTAIS

No contexto da solução para a promoção da segurança alimentar em Iguatu, ao considerar a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, é fundamental analisar os possíveis impactos ambientais relacionados a essa prática e as medidas mitigadoras que podem ser adotadas.

Um dos principais impactos ambientais identificados é a geração de resíduos orgânicos proveniente do descarte inadequado de alimentos. Para mitigar esse impacto, é recomendada a implementação de um programa de compostagem nas escolas, onde os restos de frutas e vegetais possam ser transformados em adubo para hortas escolares ou comunitárias, promovendo assim a reciclagem dos resíduos orgânicos e reduzindo o volume enviado a aterros sanitários.

Outro impacto a ser considerado é o uso excessivo de recursos hídricos na produção agrícola. Para minimizar esse efeito, é essencial incentivar práticas de cultivo sustentável entre os agricultores familiares, como o uso de técnicas de irrigação eficientes, que economizam água, e a adoção de mudas nativas que demandam menos água. Além disso, a seleção de fornecedores deve priorizar aqueles que utilizam métodos de produção agroecológicos, que preservam a qualidade do solo e reduzem o uso de agrotóxicos.

A eficiência energética também deve ser considerada no transporte e armazenamento dos produtos adquiridos. A utilização de veículos com tecnologias de baixo consumo de combustível ou até mesmo prioritariamente elétricos, quando disponível, pode reduzir as emissões de carbono associadas ao transporte. Além disso, o treinamento de motoristas para práticas de eco direção pode contribuir para uma gestão mais eficiente do consumo de energia.

Em relação à logística reversa, é importante implementar um sistema para a devolução de embalagens usadas, especialmente aquelas oriundas de produtos perecíveis. O retorno dessas embalagens aos seus fabricantes ou



a reciclagem por cooperativas locais pode minimizar o impacto ambiental e promover a economia circular. Essa prática não apenas contribui para a redução dos resíduos, mas também estimula a responsabilidade compartilhada entre produtores e consumidores na gestão de materiais.

Por fim, é essencial fomentar a educação ambiental tanto nas escolas quanto na comunidade, esclarecendo sobre a importância da sustentabilidade e do consumo consciente. Campanhas educativas podem incentivar a participação ativa dos alunos e da população em ações voltadas à preservação ambiental, resultando em uma melhor aceitação das medidas mitigadoras propostas e na formação de cidadãos mais conscientes.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Iguatu - CE, 7 de janeiro de 2026



Anne Karine Maia Duarte
Membro da Equipe de Planejamento